



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 13ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foi dada continuação à deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que “Estabelece normas para o parcelamento do solo urbano e rural no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”, com discussões acerca dos artigos 7º a 28. Foram sugeridas as seguintes emendas: no artigo 13, alínea ‘d’, adequar o nome da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas; no artigo 16, § 4º, inciso II, suprimir a palavra “industrial” que se encontra repetida; no artigo 17, condicionar a aprovação do projeto mediante Lei específica e não por decreto; artigo 24, adequar o nome da prefeitura e o município; artigo 27, § 1º, condicionar a provação do projeto, à Lei específica. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 20 de maio

de

2024.

M. Rodrigues Eliana Maria Nunes
Assessora Jurídica de Bom Jardim de Minas
20 de Maio de 2024